



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUARTA-FEIRA – 10 DE JULHO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 110

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE PUBLICA:

- **EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07-019/2024: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS DA PREFEITURA**

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ubaldino Amaral de Oliveira
- Praça Getúlio Vargas, 01 Valente – Ba
- Tel: (75) 3263-2222



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUARTA - FEIRA
10 DE JULHO DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 110

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – BA
CNPJ – 13.845.896/0001-51

EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07-019/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob n. CNPJ sob Nº 13.845.896/0001-51.

CONTRATADA: JGS CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.788.957/0001-87.

OBJETO: Contratação de serviços especializados para execução de serviços de levantamento de bens moveis e imóveis da Prefeitura Municipal, compreendendo levantamento físico, etiquetamento dos bens, gestão patrimonial com análise dos dados contábeis apurados, depreciação e/ou reavaliação dos bens, confecção do livro de tomo de 2024 pertencentes a Prefeitura Municipal de Valente - Bahia, incluindo demais procedimentos necessários ao atendimento do manual de contabilidade aplicada ao setor Público (MCASP) e a norma brasileira de contabilidade aplicada ao setor público (NBC) e em conformidade com a LEI 10.540 – SIAFIC.

VIGÊNCIA: 04/06/2024 à 31/12/2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 030300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Projeto/Atividade (Ação): 2033 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADM. E FAZENDA
Elemento: 339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 1500 - Recursos não vinculados de Impostos

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Valente-BA, em 04 de junho de 2024.

Ubaldino Amaral De Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL